



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 022/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, NILTON CESAR BELMOK, ODAIR AUGUSTO BASSO, RENAN DE JESUS BOLDRINI e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, o Presidente da Câmara Municipal, **JOSIMAR PIUMBINI**, o Secretário de Administração da PMAC, **JEFFERSON GUISSO NEVES**, o Controlador Geral da PMAC, **JOÃO MARCOS BIANCARDI ALVES**, o Coordenador de Processamento de Dados da PMAC, **HILQUIAS CRISPIM**, o Procurador Geral da PMAC, **RODRIGO RODRIGUES DO EGYPTO**, a Secretária Municipal de Finanças da PMAC, **ALINE DIAS SILVA**, e os Assessores Parlamentares **LEONARDO DA SILVA AIME, LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR e EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025**: Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado, em caráter emergencial e excepcional interesse público, de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras Providências; **2) PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025**: Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social e dá outras providências; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

016/2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro e do Concurso de Banana; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alfredo Chaves, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025:** Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais; **6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025:** Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Instituição Financeira BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais; **7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025:** Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo - SICOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais; **8) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2025:** Altera a redação do Art. 5º da Lei Orçamentária anual nº 897/2024, elevando de 30% para 65% o Percentual autorizado para abertura de Créditos Adicionais Suplementares; e **9) JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2025:** Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES Nº 02157/2025-1 – Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 00044/2025-1, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2023, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025** e o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025**, os Membros das Comissões novamente decidiram aguardar resposta do ofício encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Além disso, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, explanou sobre a problemática em aprovar o respectivo Projeto de Lei sem que sejam sanados os vícios. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram apresentar Emenda Modificativa no respectivo Projeto de Lei, opinando pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias, visto que as proposições recém chegaram às Comissões Parlamentares. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2025**, após os debates com os Membros das Comissões, decidiu-se que o respectivo Projeto de Lei seja encaminhado aos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças), a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das Comissões competentes. Não obstante, o Coordenador de Processamento de Dados da PMAC, **HILQUIAS CRISPIM**, explanou sobre a necessidade de aprovação do respectivo Projeto de Lei. Em relação ao **JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2025**, os Membros das Comissões decidiram debater sobre o Julgamento de Contas, na próxima reunião das Comissões. Continuando, a Assessoria Parlamentar explanou aos Membros das Comissões e demais presentes, sobre o dever de obedecer aos prazos regimentais constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal para análise das proposições, bem como foi feita explanação sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

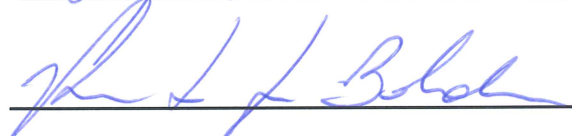
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

outras situações regimentais. Findando a reunião, o Procurador Geral do Município, **RODRIGO RODRIGUES DO EGYPTO**, explanou sobre as problemáticas e necessidades em aprovar Projetos de Lei, principalmente no que tange ao **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025**. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros das Comissões, pelos Assessores Parlamentares, e demais Vereadores presentes.

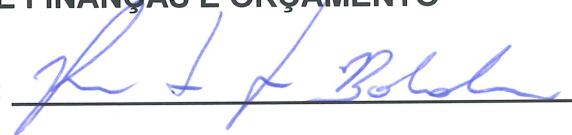
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

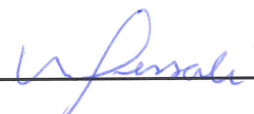
WARLEI FERRARINI PESSALI: 
Presidente

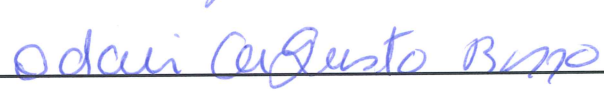
RENAN DE JESUS BOLDRINI: 
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: 
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

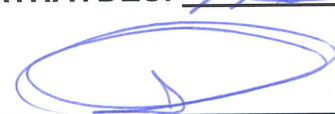
RENAN DE JESUS BOLDRINI: 
Presidente

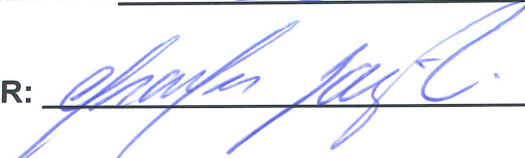
WARLEI FERRARINI PESSALI: 
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: 
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: 
Presidente

NILTON CESAR BELMOK: 
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: 
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____
Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI: _____
Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR: _____
Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME: _____
Assessor Parlamentar

DEMAIS PRESENTES

JOSIMAR PIUMBINI: _____
Presidente da Câmara Municipal